



## **COMUNICADO- RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2023 PARA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL Nº 01/2023 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO DE 13 DE AGOSTO DE 2023).**

**DISPÕE SOBRE A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 01/2023.**

Faz-se saber que o Município de Irauçuba, por meio da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV, neste ato representado pela Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Ana Leila Facundo da Silva, torna público, **A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nº 001 de Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022, tudo de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

**CONSIDERANDO** que a reabertura das inscrições resguarda e valoriza a supremacia do interesse público, dando condições para que demais interessados se cadastrem a concorrência.



Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV

Rua Elias Batista da Mota, S/N – Bairro N. Senhora de Fátima – Irauçuba/CE, CEP: 62620 – 000 - CNPJ:

07.683.188/0001-69

[sejuv@irauçuba.ce.gov.br](mailto:sejuv@irauçuba.ce.gov.br)

[www.irauçuba.ce.gov.br](http://www.irauçuba.ce.gov.br)



(88) 9.81645118



A Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo, inscrita na portaria nº 1.231, de 02 de agosto de 2023, que tem como membros:

- Ana Leila Facundo da Silva – PRESIDENTE
- Hércules Mota Cavalcante – 1º membro
- Cleber Alves – 2º membro

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Reabrir o prazo de inscrição do edital nº 001/2023, que versa sobre **PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), COM BASE NO DECRETO 11.453/23.**

**Art 2º.** Altera-se o Cronograma de Atividades, anexo VII, do edital 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO VII  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA INICIAL</b>	<b>DATA FINAL</b>
1. Inscrições	08/08/2023	03/09/2023
2. Habilitação Jurídica	04/09/2023	07/09/2023
3. Resultado Preliminar da Habilitação Jurídica	12/09/2023	12/09/2023
4. Recursos da Habilitação Técnica	13/09/2023	15/09/2023
5. Resultado Final da Habilitação Jurídica	14/09/2023	14/09/2023
6. Reabertura das inscrições, tendo como objetivo o preenchimento das vagas mínimas para prosseguimento do edital	15/09/2023	19/09/2023
7. Habilitação Jurídica	20/09/2023	20/09/2023
8. Resultado Habilitação jurídica	21/09/2023	21/09/2023



12. Recursos da Habilitação Técnica	27/09/2023	27/09/2023
13. Homologação do Resultado Final	28/09/2023	28/09/2023
14. Abertura de processos para celebração dos Termos de Cooperação Financeira e repasse aos proponentes selecionados	29/09/2023	03/10/2023
15. Circulação e Difusão dos conteúdos nas plataformas e canais digitais	29/09/2023	03/10/2023

**Art. 3º.** – Aqueles que já tiveram sua inscrição deferida permanecem automaticamente no edital, não necessitando realizar nova inscrição.

**Art. 4º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital Nº. 001/2023.

Irauçuba/CE, 15 de setembro de 2023.



**Ana Leila Facundo da Silva**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

